



REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO EQUIPES FEMININAS E EQUIPES MASCULINAS (PRINCIPAIS)

1. Informações Gerais:

Este será um evento para todos os jogadores brasileiros (natos ou naturalizados) de Curling com idade mínima de 14 anos, filiados na CBDG há pelo menos 1 ano, que competirão.

A composição da equipe masculina deverá ser feita por 4 jogadores homens, podendo ter 1 jogador (homem) reserva.

A composição da equipe feminina deverá ser feita por 4 jogadoras mulheres, podendo ter 1 jogadora (mulher) reserva.

As equipes masculinas competem contra equipes masculinas. As equipes femininas competem somente contra equipes femininas.

2. Local e data:

2.1 O evento será disputado nos dias **21 a 22 de setembro de 2024**, na Arena Ice Brasil, Centro de Treinamento da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo, localizada na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 16741, bairro Jardim Fonte do Morumbi, São Paulo, SP (Brasil).



As equipes são responsáveis por seus próprios custos de viagem e acomodação.

2.2 A abertura do campeonato brasileiro de Curling será no dia 18 de setembro de 2024 às 18:00

2.3 A reunião da equipe (*team meeting*) será no dia 18 de setembro às 18:30 e todos os integrantes da equipe poderão comparecer, caso não seja possível, é obrigatório a presença de um membro de cada equipe e este deverá fornecer todas as informações da reunião para sua respectiva equipe.

O não comparecimento sem a aprovação do árbitro chefe (Fabrício Paes) resultará na perda da vantagem da última pedra para essa equipe em seu primeiro jogo.

2.4 O reconhecimento das pistas pelas equipes, será no dia 19 de setembro (ordem do reconhecimento das pistas pelas equipes e os respectivos horários serão divulgados na reunião do team meeting).

As datas são previsão e a organização se reserva o direito de ajustar o cronograma dependendo do número de inscritos.

3. Formato de competição

A competição será organizada com base no número de equipes registradas:

3.1) Se somente uma equipe for inscrita, ela será automaticamente declarada campeã da modalidade.



3.2) Se somente duas equipes forem inscritas, a competição será decidida em três (3) jogos. A equipe que ganhar dois (2) jogos será imediatamente declarada campeã, não sendo necessário a realização do jogo restante.

3.3) No evento de três (3) equipes inscritas a competição utilizará o formato *round Robin* simples (todos times jogam entre si) e a final entre os dois (2) melhores classificados, com ranking determinado conforme item 3.4.

3.4) No evento de (4) quatro ou mais equipes inscritas, será determinado o formato dos jogos em até 3 dias úteis após o término das inscrições.

O ranking será:

- I. Baseado no registro do *round robin* (Vitória x Derrota);
- II. Se duas equipes estão empatadas no *round robin*, a equipe que venceu o jogo no confronto direto entre elas irá se classificar mais alta no ranking e assim seguir adiante;
- III. Quando três ou mais equipes estiverem empatadas, o registro dos jogos entre as equipes empatadas fornecerá a classificação (se este procedimento fornecer uma classificação para algumas equipes, mas não todas, então o registro das partidas entre as equipes restantes que estão empatadas determinará a classificação)
- IV. Para todas as equipes restantes, cuja classificação não pode ser determinada nos itens anteriores, a classificação é determinada usando o *Draw Shot Challenge* (DSC). O DSC é a distância média de todas as pedras jogadas durante o *Last Stone Draw* durante o *round robin* (conforme regra C9 (f);(fi);(fII) e (fIII) da WCF).



- V. Se não puder ser determinado conforme item IV, a ordem de inscrição das duplas mistas neste campeonato, será considerada como critério de desempate.

3.4.1) Final.

Grupo único: Se tivermos um grupo único de 3 equipes inscritas durante o *round robin*, as 2 (duas) primeiras equipes mais bem colocadas na final desta etapa irão disputar a final (2^ax1^a) em um jogo único. A equipe vencedora deste jogo será declarada a equipe vencedora do Campeonato Brasileiro de Curling - Equipes Masculinas/Femininas 2024 (Medalha de Ouro) e a equipe perdedora recebendo o segundo lugar (Medalha de Prata). A terceira equipe mais bem colocada (item 3.6) receberá a medalha de prata (3^o lugar)

4. Prática pré-jogo e determinação do *hammer* (martelo)

O aquecimento começa 30 minutos antes da hora marcada para início do jogo. Serão permitidos 9 (nove) minutos por equipe antes de todos os jogos no tempo de jogo programado (incluindo *playoffs*).

Descrição da prática pré jogo:

1^o Equipe:

1 minuto para gelar o slider

9 minutos de aquecimento

1 minuto LSD sentido horário e 1 minuto LSD no sentido anti-horário



CBDG

2ª Equipe (repete o procedimento acima mencionado)

A primeira equipe do chaveamento realizará primeiro a prática pré jogo utilizando as pedras verdes no aquecimento (e assim finaliza com as respectivas pedras verdes até o final do jogo).

A segunda equipe a realizar a prática pré jogo realizará o aquecimento utilizando as pedras amarelas (deverá finalizar o jogo com as respectivas pedras amarelas).

4.1. Round Robin

Durante o *round robin*, no final da prática pré-jogo da equipe, dois atletas de cada equipe irão jogar uma pedra em direção a casa tentando chegar o mais próximo do botão na *teeline*; a primeira pedra tem que ser com uma rotação no sentido horário e a segunda pedra com uma rotação anti-horário. As distâncias são combinadas para determinar o *Last Stone Draw* (LSD) para esse jogo.

A equipe com a distância menor LSD deverá jogar a última pedra (*hammer-martelo*) no primeiro *end* (rodada) do jogo.

Quando ambas as equipes têm exatamente as mesmas distâncias individuais de pedra LSD, um lance de moeda será usado para determinar essa escolha. Se a pedra cobrir o pino, ela será registrada como 0,0 cm. Se a pedra terminar fora da casa, ela será registrada em 199,6cm.

A relação e calendário de cada jogo fornecendo a informação de qual equipe terá a primeira ou segunda prática pré-jogo em cada partida será fornecida a todos as equipes durante a reunião oficial (*team meeting*).



4.2. Final

Durante a final, a segunda equipe nomeada na programação terá o martelo no primeiro End.

5. Uniformes e equipamentos

5.1) Todos os membros da equipe devem usar uniformes idênticos, que não seja o uniforme oficial da CBDG. Símbolos do COB não serão permitidos nos uniformes. O sobrenome de cada jogador deve ser estampado na parte de trás das jaquetas e camisas. O uso de patrocínio é permitido, mas depende de pré aprovação da CBDG.

6. Substituição/Jogador (a) alternativo

6.1) Uma equipe é composta por 4 jogadores, um jogador reserva será permitido. Apenas um suplente (reserva), pode ser registrado. Se houver uma violação, a equipe infratora perderá o jogo.

7. Inscrição

7.1) O atleta deverá ter um ano de filiação e estar filiado na Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) na temporada 2024/2025 e ter no mínimo 14 anos.

O valor da inscrição é de R\$250,00 por equipe e deverá ser pago para a Confederação Brasileira de Desportos no Gelo, inscrita no CNPJ sob nº 01.195.713/0001-10 através dos dados bancários abaixo:



CBDG

Banco: Bradesco - 237

Operação: Pessoa Jurídica

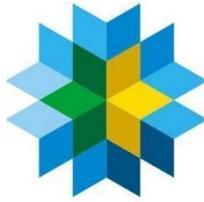
Agência: 085

Conta Corrente: 455325-0

PIX: financeiro@cbdg.org.br

Devendo o atleta realizar o preenchimento do REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO (Anexo I) e estar de acordo com os termos do anexo II.

7.2) As inscrições devem ocorrer até, impreterivelmente, dia **13/08/2024** sendo formalizada com envio do registro de participação (anexando o Anexo I preenchido) e o comprovante de pagamento para o e-mail esporte.curling@cbdg.org.br, copiando os membros do time.



CBDG

ANEXO I

REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os atletas registrados deverão indicar seu nome completo.
2. As equipes serão compostas por 4 jogadores e 1 jogador alternativo.
3. Todos os atletas das equipes deverão ser filiados à CBDG.

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE EQUIPES MISTAS

Responsável da equipe:

Sobrenome do skip da equipe (este nome aparecerá no chaveamento e materiais impressos):

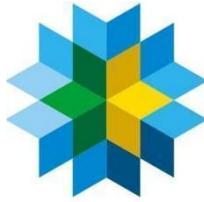
Sendo citado neste formulário (e não se manifestando contrariamente ao ser copiado no e-mail de inscrição) cada paratleta:

1. Assume integral responsabilidade pelas informações prestadas,
2. Confirma presença na competição e que aceita todos os termos deste edital e seus anexos, bem como as regras da CBDG e da WCF;
3. Indica que possui disponibilidade financeira para custear sua preparação, acomodação, transporte terrestre e aéreo e alimentação;
4. Responsabiliza-se pela contratação de seguro médico individual;
5. Autoriza divulgação do currículo esportivo;
6. Autoriza utilização de sua imagem pela CBDG.



CBDG

EQUIPE	Nome	Assinatura
Primeiro jogador (Lead)		
Segundo jogador (Second)		
Terceiro jogador (third)		
Quarto jogador (fourth)		
Jogador Alternativo (opcional)		
Treinador (opcional)		



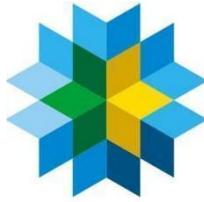
CBDG

ANEXO II

ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA CBDG E PELA WCF

Em consideração à Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) aceitar minha candidatura para participar do Campeonato Brasileiro de Curling - Equipes Femininas e Equipes Masculinas 2024 (Principais), concordo com o seguinte:

1. Declaro que conheço e que cumpro todos os requisitos do "WCF The Rules of Curling and Rules of Competition" bem como do "Regulamento Campeonato Brasileiro de Curling - Equipes Femininas e Masculinas 2024 (Principais)"
2. Eu concedo para a CBDG e seus representantes em uma base mundial, o uso e direitos de uso de imagens / gravação de vídeo / filmagem / streaming / gravação da minha voz e semelhança; e ainda exibindo, publicando e transmitindo meu nome ou quaisquer fotografias, vídeos, filmes ou quaisquer outras semelhanças de mim ou quaisquer gravações de som da minha voz em qualquer promoção, relatórios ou publicidade sobre ou em conexão com a CBDG (coletivamente "Uso de Imagem").
3. Renuncio ao direito à qualquer remuneração, pagamentos ou royalties relacionados com as ações descritas acima, independentemente de tal exposição, publicação ou transmissão ocorrer em uma base comercial e independentemente de uma remuneração ser cobrada ou paga para qualquer pessoa em conexão com tal exposição, publicação ou transmissão.
4. Adquirirei e usarei, durante a(s) competição (ões) organizadas pela CBDG, uniforme diferente do uniforme oficial da CBDG, arcando com seu custo (seja via recursos próprios ou patrocínio). O uso de patrocínio depende de pré aprovação da CBDG.
5. Adquirirei e usarei, durante a(s) competição(ões) organizadas pela WCF, apenas o uniforme oficial da CBDG, arcando com seu custo (seja via recursos próprios, patrocínio ou eventual apoio financeiro da CBDG). O uso de patrocínio depende de pré aprovação da CBDG e da WCF, respeitados os limites para exibição de logotipos contidos nos regulamentos da WCF.
6. Concordo em isentar a CBDG de qualquer responsabilidade e de abrir mão de quaisquer reivindicações, demandas ou ações judiciais.
7. Com o objetivo de promover o esporte do Curling, eu concordo em dar entrevistas, fazer postagem nas redes sociais, usar microfones durante os eventos e participar de outras atividades de marketing, me comprometendo, também, a manter o decoro em



CBDG

minhas postagens pessoais e nunca manchar/difamar a imagem da CBDG, de seus dirigentes e de seus atletas.

8. Em consideração à CBDG que me permite participar, eu, para mim, meus herdeiros, executores, administradores e atribuí, concordo:
 - I. Que minha condição física tenha sido verificada por um médico para participar do Evento;
 - II. Para me remover se eu sentir ou observar qualquer perigo incomum ou condição insegura; ou sentir-se incapaz ou incapaz de continuar com segurança;
 - III. Para assumir todos os riscos decorrentes, associados ou relacionados à minha viagem de ou para, ou participar do Evento;
 - IV. Aceitar livremente e assumir plenamente todos esses riscos e possibilidades de danos pessoais, morte, danos materiais, despesas e perdas relacionadas, incluindo perda de renda, resultante da minha viagem de ou para, ou participar ou participar ou participar do Evento; e
 - V. Para liberar para sempre CBDG, seus funcionários, diretores, membros do comitê, agentes, voluntários, empreiteiros, organizadores locais de toda e qualquer responsabilidade por todas e quaisquer reivindicações, demandas, ações, danos (incluindo direta, indireta, especial e/ou consequente), perdas, ações, julgamentos e custos (incluindo honorários advocatícios) (coletivamente, as "Reivindicações") que eu possa ter ou podem, no futuro, que possam surgir, resultado ou relacionar-se com a minha viagem, ou participar no Evento, mesmo que, embora.
9. Este acordo deve ser vinculativo para mim, meus herdeiros, cônjuge, filhos, pais, responsáveis, parentes próximos, executores, administradores e representantes legais ou pessoais;
10. A rescisão deste Acordo, por qualquer motivo, não encerrará qualquer disposição, que é expressamente fornecida para continuar em vigor após tal rescisão.